



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO - SMI

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2018/3596

19957.005283/2018-42

BRAVIA CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de Bravia Capital Investimentos Ltda. e Rodrigo Maringoni Simoes por infração ao inciso I da Instrução CVM nº 08/79, e de Roberto Diniz Junqueira Neto e Alvaro Schocair De Souza Filho, pela infração ao art. 14, inciso II, da Instrução CVM no 306/99, nos termos definidos no inciso II, "b", da Instrução CVM nº 8/79.

Assunto: **Pedido de Unificação e Devolução de Prazo para apresentação de Defesas.**

Acusados	Advogados
Alvaro Schocair de Souza Filho	Ana Cláudia de Povina Cavalcanti Norberto OAB/ SP 240.449
Bravia Capital Investimentos Ltda.	Ana Cláudia de Povina Cavalcanti Norberto OAB/ SP 240.449
Roberto Diniz Junqueira Neto	Ana Cláudia de Povina Cavalcanti Norberto OAB/ SP 240.449
Rodrigo Maringoni Simões	Ana Cláudia de Povina Cavalcanti Norberto OAB/ SP 240.449

Trata-se de pedido de unificação e devolução de prazo para apresentação de defesas formulado pelos acusados nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesas em 10/09/2018 para todos os acusados no processo.





Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Bastos Santos, Superintendente**, em 10/08/2018, às 18:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0575809** e o código CRC **B33A137D**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0575809** and the "Código CRC" **B33A137D**.*
